



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 040/2021 de 17 de novembro de 2021

Projeto de Lei do Executivo 035/2021 de 27 de outubro de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior no valor de R\$ 1.366.686,17 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.02			SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
02.02.02			SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.1008			CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, P	
40	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.425,63
41	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
02.04			FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.04.04			FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0017.1012			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
70	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
71	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.13			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.13			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0044.2048			CONVÊNIO - SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES D	
398	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	244.760,54
399	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	232.500,00
02.14			SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS	
02.14.01			SECR. MUN. DE OBRAS E RUCURSOS HÍDRICOS	
15.451.0021.1015			PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, RECAPEAMENTO ASFÁL	
502	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	454.000,00

Total da Suplementação

1.366.686,17

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, como evidenciado no Anexo 14C – Balanço Patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

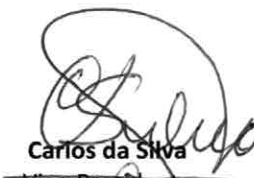


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Itaporanga, 17 de novembro de 2021.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Carlos da Silva
~~Vice-Presidente~~


Fernando Marques
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.